

Ofício nº 199/2015-GabPref/PMPB.

Pinto Bandeira/RS, 11 de agosto de 2015.

Ao Sr. **ADAIR RIZZARDO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira – Rua Padre Luiz Segalli, 560, Centro

Ref.: -*-

Assunto: Projeto de Lei para votação

Pelo presente apresento em anexo o Projeto de Lei n.º 041/2015 que realiza
suplementação no orçamento da Secretaria de Agricultura.

Cordialmente,


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI 041/2015

Pinto Bandeira, 11 de agosto de 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,

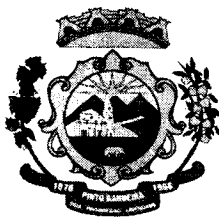
Apresentamos em anexo Projeto de Lei que visa realizar alterações contábeis no orçamento da Secretaria de Agricultura.

Referido procedimento é necessário para pagamento de salários; aquisições de móveis e equipamentos; e aquisição de britas.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis, aproveito a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2015

*Autoriza o Poder Executivo a realizar
suplementação no orçamento da
Secretaria de Agricultura.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Municipal 123 de 01 de dezembro de 2014, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a realizar as seguintes suplementações:

REDUZ

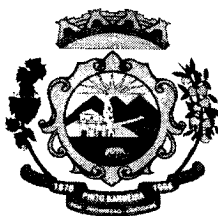
04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 1.009 – AQUISIÇÃO CAMINHÃO GUINDASTE
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 41.000,00
Cód. Reduzido 284

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011– RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.500,00
Cód. Reduzido 59

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011– RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Cód. Reduzido 60

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.015 – PATRULHA AGRÍCOLA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00
Cód. Reduzido 64

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.013 – SANIDADE ANIMAL
3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 5.000,00
Cód. Reduzido 228



04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.013 – SANIDADE ANIMAL
3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 6.000,00
Cód. Reduzido 229

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 – RECURSOS HUMANOS
3.1.90.04.00.00.00.00.0001 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 7.881,23
Cód. Reduzido 52

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 – RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.125,32
Cód. Reduzido 53

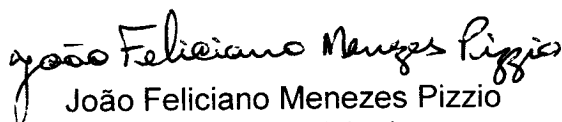
04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 – RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.610,21
Cód. Reduzido 54

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.011 – RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material Permanente.....R\$ 4.750,00
Cód. Reduzido 62

04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJ./ATIV. 2.012 – SANIDADE VEGETAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 49.133,24
Cód. Reduzido 223

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de ____ de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal